



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL COMPLEMENTAR INTERNO Nº12/2024 - REOPÇÃO DE CURSOS

Dispõe sobre a extraordinária Reopção de Curso para o Técnico em Administração - PROEJA para o período letivo de 2024/1 por conta da necessidade causada pela calamidade climática que incidiu sobre o RS.

O Diretor-Geral do IFSul-Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de interessadas/os, o processo extraordinário de Reopção de Curso para o Técnico em Administração - PROEJA, para o período letivo de 2024/1.

1. DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Os cursos, período letivo e quantitativo de vagas disponíveis neste edital estão no quadro abaixo:

Vagas	Turno	Curso
05	Noite	Administração

1.2 As inscrições estarão abertas de **04 de junho a 09 de junho de 2024**.

1.3 São procedimentos para efetivar a inscrição:

I) A solicitação será através de envio de e-mail para ss-depen@ifsul.edu.br.

II) O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de Reopção de Curso - PROEJA", seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Edital de Reopção de Curso - PROEJA – João da Silva).

III) Preencher o Formulário de Requerimento (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/v9Xm4LE>. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a reopção de curso. No campo "justificativa", escreva as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 São requisitos para solicitar Reopção de Curso neste edital:

I) Ter 18 anos ou mais,

II) Ter matrícula em um dos cursos técnicos integrados do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul.

- III) Ter ingressado no ano letivo de 2023 ou nos anos anteriores.
- IV) Formalizar pedido junto ao Departamento de Ensino, por meio eletrônico.

2.1.2 Estudantes em situação de evasão de curso podem requerer reopção para o curso Técnico em Administração – Modalidade EJA, desde que atendam a idade mínima exigida.

2.2 O critério de seleção para a vaga será o maior coeficiente de rendimento, conforme boletim escolar.

2.3 São critérios de desempate:

- I) Menor número de reprovações por rendimento desde o seu ingresso;
- II) Maior idade.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1 Os resultados parciais serão divulgados a partir do dia **10 de junho de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

3.2 Os recursos podem ser enviados até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.

3.3 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

- I) No campo “Assunto” deverá conter “Recurso ao Edital Reopção de Curso” e o nome completo de quem está se candidatando.
- II) Apresentar recurso no Formulário de Requerimento disponível em <https://cutt.ly/v9Xm4LE> (Anexo I).
- III) Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo “requer o que se segue”, escrever que deseja recurso ao Edital de Reopção de Curso. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.
- IV) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.

3.4 Os resultados finais serão divulgados a partir do dia **12 de março de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Estudantes aprovadas/os para Reopção de Curso neste edital ingressam no curso ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2024/1, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento. As disciplinas que não tiverem aproveitamento e as demais disciplinas específicas do curso escolhido serão realizadas nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

4.2 O aproveitamento das disciplinas, bem como a montagem do horário 2024 de estudantes contemplados/as neste edital, serão realizados pelo Departamento de Ensino.

4.3 No curso Técnico em Administração – Modalidade EJA/EPT, estudantes aprovadas/os para Reopção de Curso ingressam a partir do 1º semestre.

4.4 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo do Departamento de Ensino.

4.5 Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, com anuência da Direção Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 04 de junho de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Anexo I

NOME COMPLETO:

Nº MATRÍCULA:

TELEFONE:

CURSO:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do requerente/ responsável

(Se menor de idade, responsável legal deve assinar)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 04/06/2024 17:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285986

Código de Autenticação: 1f853cb2a8



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."